

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO

Neste anexo, estão relacionados os documentos a serem apresentados no ato da inscrição.

DOCUMENTAÇÃO CADASTRAL	
01.	<p>1.1 Documento de Identificação: Cópia do RG ou CNH para todos(as) do grupo familiar. A certidão de nascimento é aceita como documento de identificação para menores de 18 (dezoito) anos de idade, caso não possuam os documentos acima listados.</p> <p>1.2 Certidão de Casamento: do(a) candidato(a), se for o caso;</p> <p>1.3 Comprovante de matrícula emitida pela instituição de Ensino Superior; ou</p> <p>1.4 Declaração escolar emitida pela instituição de Ensino Superior informando o período que o aluno está matriculado;</p> <p>1.5 Certidões negativas Criminal e Cível</p> <p>1.6 Certidão de Regularidade Fiscal do Município de Alto Horizonte</p> <p>1.7 Comprovante de Endereço</p>
COMPROVANTES DE SALÁRIO E RENDIMENTOS – DO CANDIDATO E DO GRUPO FAMILIAR	
02.	<p>Cópia dos holerites dos meses de abril, maio e junho 2023 para aqueles que têm <u>rendimento formal</u>. Não serão considerados os holerites de pró labore ou quinzena.</p>
03.	<p>Declaração de rendimentos original, se algum membro da família for <u>autônomo, trabalhar sem registro em carteira profissional, ou sócio / dono de empresa</u> contendo os seguintes itens: nome, função exercida, local do trabalho, endereço, tempo de trabalho, salário, data e assinatura do responsável pelas informações. Não serão consideradas as declarações de pró labore.</p>
04.	<p>CadÚnico — NIS: O registro/inscrição no CadÚnico do grupo familiar, que poderá ser emitido através do site: https://meucadunico.cidadania.gov.br, com o Número de Identificação Social - NIS</p>
05.	<p>Havendo <u>aposentado ou pensionista</u>, anexar cópia do último demonstrativo de pagamento de benefício, obtido no caixa eletrônico da agência bancária onde é realizado o recebimento ou extrato de benefício obtido no site da previdência social (https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-depagamento-de-beneficio/). Não serão considerados os comprovantes de saque, saldo ou extrato bancários.</p>

06.	Cópia da carteira de trabalho (Páginas: Foto, qualificação civil, último registro e próxima página em branco). Possuindo carteira profissional digital apresentar cópia onde constem os dados acima.
07.	Para quem declara Imposto de Renda: cópia da declaração e recibo do imposto de renda de pessoa física entregue em 2023 (todas as páginas). Para quem não declara Imposto de Renda (maiores de 18 anos): comprovante obtido no site da Receita Federal (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/atual.app/paginas/mobile/restituicaomobi.asp)